



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 230/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 20, I e do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0001883-02.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de ofício, ao servidor **Fernando Jorge da Silva e Souza** licença para tratamento de saúde, pelo período de **26 de agosto a 24 de outubro de 2024**, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 30 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/08/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702926** e o código CRC **6EA6F654**.

0001883-02.2023.6.01.8000

0702926v5